



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Portaria 01/2016 – PET-GraduaSUS

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN), através do Departamento de Programas Especiais de Graduação (DPEG), vem publicar, após análise, o parecer dos recursos interpostos pelos candidatos participantes do processo seletivo de estudantes do PET-GraduaSUS, considerando o regulamento do Edital 05/2016-PROEN, de 15 de abril de 2016.

Solicitante: Georgia Pereira de Souza Jacome, curso de Ciências Farmacêuticas.

Parecer: A **solicitação foi indeferida**, de acordo com o descrito abaixo, pontuado conforme quesitos elencados pela estudante:

1. participação em PET-Saúde: a pontuação considerada foi a máxima (10 pontos).
 5. Participação em projetos de extensão sem ligação com o PET-Saúde: não foi pontuado, uma vez que a pontuação mínima considerada em todos os memoriais dos candidatos avaliados foi de pelo menos 1 semestre completo, e a participação no projeto de extensão VITACÁRDIO é do Edital PIBEX 01/2016, que iniciou em março/2016, há menos de 2 meses.
 6. Participação em projeto de monitoria/tutoria: a pontuação considerada foi 8 pontos, correspondente aos 2 semestres.
 9. Outras atividades exercidas em Comunidade: a pontuação considerada foi a máxima (10 pontos).
- O item 10 obteve 10 pontos. Assim, a soma foi de 38, com média aritmética dos 10 itens avaliados no memorial formativo igual a 3,8.

Solicitantes:

Arthur Antunes de Souza Pinho, curso de Ciências Farmacêuticas.
Epaminondas Ribeiro Dias Neto, curso de Medicina
Gustavo Elias da Silva, curso de Medicina
Alexsandro Paulo Costa Galdino Junior, curso de Medicina
Artur Alves da Silva, curso de Medicina

Parecer:

Considerando que o Edital 05/2016, em seu item 4.4 e) que regulamenta que “Memorial Formativo, em que os interessados devem descrever a trajetória de formação até o momento de seu processo formativo, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (máximo de uma página, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5), **com comprovantes anexados** (digitalizados, em formato pdf); ”, a documentação deveria ser entregue juntamente com o Memorial, durante a inscrição. Desta forma, os documentos entregues posteriormente não serão considerados para efeito de avaliação dos candidatos no processo de seleção.

Neste sentido, **indeferimos os recursos interpostos**.